



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

DECRETO Nº 012, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ (PI), Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as determinações da Constituição Federal em seu art. 227, e os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no tocante à responsabilidade sobre o enfrentamento e o combate da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o "sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Destaca-se, em particular, o artigo 2º, parágrafo único, que determina que a União, os Estado e os municípios desenvolvam "políticas integradas e coordenadas que visem garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão".

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Angical do Piauí:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO.

TITULAR - Eliza Maria de Sousa Helal

SUPLENTE - Cliderlene de Sousa Silva Soares Gomes



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR - Kanandra Braga de Sousa Santos

SUPLENTE - Milena Beatriz de Sousa Soares

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR - Cristina Maria Soares Ribeiro

SUPLENTE - Maria José Soares

IV - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA

TITULAR - Anailsa Monteiro de Barros

SUPLENTE - Luana Freitas Ribeiro

V - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR - Maria de Jesus Sousa

SUPLENTE - Elane de Holanda Cavalcante

Art. 2º - Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Comitê com mandato de dois anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 22 de março de 2024.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
- Prefeito Municipal -